

Resolução Nº 009, de 04 de dezembro de 1998

" Aprova a suplementação de verbas orçamentárias do IMSSC - Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajuru "

Sua Sra. Lígia Pereira, Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajuru - IMSSC, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o conselho aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a suplementação de verbas orçamentárias deste Instituto, da categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária - 15.82.4922.01

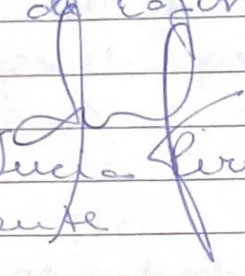
3132 - Outros serviços e encargos	R\$ 3.546,61
3251 - Inativos	R\$ 3.727,56
3256 - Benefícios e Previdência social	R\$ 2.725,83

Total da suplementação R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para a suplementação efetuada no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 04 de dezembro 1998


Sônia Lucia Perain
Presidente

~~_____~~